

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE REDES INFORMÁTICAS - 12.º ANO

Dominios	Temas de Aprendizagem		Áreas de Competências do Perfil dos alunos	Descritores do Perfil dos Alunos	Instrumentos de avaliação	Peso (%)		
CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	800 - Serviços adicionais de rede		A. Linguagem e textos	Conhecedor/sabedor/culto/informado (A, B, I)	<ul style="list-style-type: none"> • Provas escritas • Provas práticas • Trabalhos de grupo ou individuais equivalentes a teste 	60		
	801 - Administração de redes locais			B. Informação e comunicação			Criativo (A, C, D, J)	
CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	8598 - Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego		C. Raciocínio e resolução de problemas	Crítico/Analítico (A, B, C, D, I)	<ul style="list-style-type: none"> • Grelhas de registo do desempenho das atividades letivas • Trabalhos de pesquisa/investigação • Fichas de trabalho realizadas na aula • Exercícios e atividades 	30		
			D. Pensamento crítico e pensamento criativo	Questionador (A, C, D, F, I, J)				
			E. Relacionamento interpessoal	Sistematizador/organizador (A, B, C, I, J)				
			F. Desenvolvimento pessoal e autonomia					
			G. Bem-estar, saúde e ambiente	Participativo/colaborador (B, C, D, E, F, J)				
			H. Sensibilidade estética e artística	Responsável/autónomo (C, D, E, F, G, I, J)				
ATTITUDES	<ul style="list-style-type: none"> - Participação - Sentido de responsabilidade - Cooperação interpares 	<ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade • Pontualidade • Cooperação nas atividades desenvolvidas • Realização das tarefas propostas • Cumprimento de regras e deveres • Relacionamento com os outros 	I. Saber científico, técnico e tecnológico	Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J)	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de registo de assiduidade e pontualidade Grelhas de observação direta relativamente à participação em sala de aula, interesse, empenho e sentido de responsabilidade 	10		
			J. Consciência e domínio do corpo	Respeitador da diferença/do outro (A, B, E, F, H)				

Os critérios de avaliação têm por base o Perfil Profissional do Técnico de Programador, os referenciais de formação para esta área e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Na sua elaboração foram ainda tidos em consideração os documentos curriculares em vigor, nomeadamente o programa do curso que pode ser consultado na página da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, (<http://www.anqep.gov.pt/>).

Perfil Profissional do Técnico de Programador:

À saída do curso, o aluno deverá ter adquirido as competências específicas de um técnico de Programador que englobam:

- efetuar a análise de sistemas;
- analisar, modelar, implementar e gerir bases de dados;
- desenvolver aplicações informáticas, utilizando as linguagens apropriadas;
- utilizar utilitários de gestão, para gerir redes e sistemas informáticos;
- instalar, configurar e efetuar a manutenção de computadores, periféricos, redes locais, sistemas operativos e utilitários.